



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº119 Salgado de São Félix - PB – Sexta-feira, 05 de Novembro de 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
CNPJ: 09.072.463/0001-33

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:210902PP00020**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**05.00 SECRETARIA EDUCAÇÃO; 123000.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTES; 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 12.361.1009.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – MDE; 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA12.361.1009.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – QSE; 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX **CONTRATADOS:**CONTRATO Nº 10117/2021 ELICEU ALVES DA SILVA, CPF: 048.235.024-50**VALOR:**R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS); CONTRATO Nº 10118/2021 JOSE ALVES DA SILVA, CPF: 536.789.824-68**VALOR:** R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS); CONTRATO Nº 10119/2021 ANDERSON ALCIDES DA SILVA, CPF: 106.107.494-39**VALOR:** R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS); CONTRATO Nº 10121/2021 FLAVIO ALVES DA SILVA, CPF: 094.176.514-80**VALOR:** R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS); CONTRATO Nº 10122/2021 ANTONIO SEVERINO DA SILVA, CPF: 054.192.324-21**VALOR:** R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS); CONTRATO Nº 10123/2021 JOSENILDO ANTONIO DA SILVA, CPF: 020.529.294-10**VALOR:** R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS); CONTRATO Nº 10125/2021 SEVERINA FERREIRA DE ANDRADE, CPF: 377.069.184-91**VALOR:** R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS); **VIGÊNCIA:**29/10/2021 A 28/10/2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº 20, 05 DE NOVEMBRO DE 2021

EMENTA: Autoriza abertura de Credenciamento de Propostas referentes as ações emergenciais destinadas ao setor cultural, conforme Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, alterada pela Lei Federal 14.150 de 12 de maio de 2021 – Lei Aldir Blanc e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais:

CONSIDERANDO o Estado de Calamidade Pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o reconhecimento do Estado de Calamidade Pública no Estado da Paraíba, através do Decreto nº 40.134, de 21 de março de 2020, com base no Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, decretado pelo Ministério da Saúde, e a declaração da condição de transmissão pandêmica, sustentada da infecção humana pela COVID-19, anunciada pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

CONSIDERANDO a redação dada pela Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.150, de 12 de maio de 2021, intitulada Lei Aldir Blanc, que dá providências emergenciais para atender o setor cultural afetado pelas medidas restritivas sanitárias impostas pelo combate à pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.751, de 22 de julho de 2021, que regulamenta a Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural e serem adotadas durante o Estado de Calamidade Pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de processo de Credenciamento de Propostas referentes as ações emergenciais destinadas ao setor cultural, conforme Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, alterada pela Lei federal nº 10.751, de 22 de julho de 2021, Lei Aldir Blanc.

Art. 2º. O Credenciamento de Propostas será na modalidade de Chamamento Público, por edital específico que o regulamente.

Art. 3º. As propostas a serem credenciadas devem atender o Art. 2º, III, da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

Art. 4º. Todo repasse financeiro destinado ao Município de Salgado de São Félix-PB para fins de implementação de ações emergenciais que atendam o setor cultural afetado pela pandemia da COVID-19, nos termos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, deverá ser utilizado nas propostas credenciadas segundo a regulamentação dada por edital em seleção pública.

Art. 5º. Ficam criadas 152 (cento e cinquenta e duas) vagas para atender propostas que atendam as categorias culturais previstas no Art. 8º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

Art. 6º. A seleção das propostas a serem credenciadas é de exclusiva responsabilidade da COMITÊ GESTOR CULTURAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX.

Art. 7º. A contratação das propostas credenciadas é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 8º. Fica estabelecido o benefício mínimo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para propostas individuais e máximo de até R\$ 1.793,31 (um mil setecentos e noventa e três reais e trinta e um centavos) para propostas que beneficiem coletividades culturais.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço de Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2021.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº119 Salgado de São Félix - PB – Sexta-feira, 05 de Novembro de 2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o Decreto Municipal nº 20/2021, de 05 de novembro de 2021, foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix (PB), na data de hoje, conforme autoriza o § 1º do art. 96 da Lei Orgânica Municipal.

Salgado de São Félix(PB), 05 de novembro de 2021.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 21, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

EMENTA: Institui o Comitê Gestor Cultural da Lei Aldir Blanc do Município de Salgado de São Félix, Estado da Paraíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais:

CONSIDERANDO o Estado de Calamidade Pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído **Comitê Gestor Cultural da Lei Aldir Blanc** de Salgado de São Félix, que terá a função de fazer o acompanhamento, aplicação, execução e fiscalização de todos os projetos selecionados no Inciso III, Art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, Lei Aldir Blanc.

Art. 2º. O Comitê de que trata este Decreto, será composto por 06 (seis membros), sendo todos representantes do Governo Municipal de Salgado de São Félix/PB, todos indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio de portaria.

Art. 3º. A Comissão poderá contar com Assessoria Jurídica, a ser exercida pelo Procurador Jurídico do Município ou por Assessor Jurídico por ele designado.

Art. 4º. Os integrantes da Comissão exercerão suas atribuições sem ônus aos cofres públicos municipais.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço de Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2021.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o Decreto Municipal nº21/2021, de 05 de novembro de 2021, foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix (PB), na data de hoje, conforme autoriza o § 1º do art. 96 da Lei Orgânica Municipal.

Salgado de São Félix (PB), 05 de novembro de 2021.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº119 Salgado de São Félix - PB – Sexta-feira, 05 de Novembro de 2021

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Novembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 00000000. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 05 de Novembro de 2021
ALAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial